

Edital de Retificação do “Edital de Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas” e do “Edital de Divulgação de Resultados dos Candidatos Habilitados nas Provas Objetivas e de Informações sobre a Interposição de Recurso contra os Resultados” referente à Prova Objetiva versões 1,2,3 e 4, 1ª Fase do concurso público para o preenchimento do emprego público do Agente Estadual de Trânsito

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO instituída pela Portaria DETRAN nº 779, de 17 de maio de 2013, no uso de suas competências, observando o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos e considerando o concurso público para o preenchimento de empregos públicos de Agente Estadual de Trânsito, criados pela Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e o artigo 23 das Instruções Especiais - DETRAN-SP nº 01/2013 que integram o Edital do Concurso Público nº 01/2013, publicado no DOE de 27 de junho de 2013, RESOLVE:

1 - Anular as questões 48 e 52 da Prova Objetiva, versões 1, 2, 3 e 4, 1ª Fase do concurso público para o preenchimento do emprego público do Agente Estadual de Trânsito, por não possuírem alternativa correta de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro;

2 - A pontuação relativa às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova;

3 - Em virtude da anulação das questões acima referidas, retificar, no que se refere ao emprego público de Agente Estadual de Trânsito, o “Edital de Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas”, publicado no DOE de 8 de outubro de 2013, para que nos Gabaritos “Agente Estadual de Trânsito” versões 1, 2, 3 e 4 passe a constar as questões referidas como anuladas, e o “Edital de Divulgação de Resultados dos Candidatos Habilitados nas Provas Objetivas e de Informações sobre a Interposição de Recurso contra os Resultados”, publicado no DOE de 15 de novembro de 2013, nos termos do anexo abaixo;

4 - Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado dos Candidatos Habilitados na Prova Objetiva no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do presente edital, nos termos do Capítulo XII - dos Recursos das Instruções Especiais - DETRAN-SP nº 01/2013 que integram o Edital do Concurso Público nº 01/2013,

5 - Para recorrer, o candidato deverá observar as disposições do Capítulo XII - dos Recursos das Instruções Especiais - DETRAN-SP nº 01/2013 que integram o Edital do Concurso Público nº 01/2013 e utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

6 - Outras informações sobre as demais etapas do concurso público serão publicadas oportunamente.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é publicado o presente edital.

São Paulo, 18 de março de 2014.

Oscar Adolfo Sanchez

Presidente da Comissão de Concurso Público

Departamento Estadual de Trânsito